

ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 20 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 16 de janeiro de 2023, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. SOBRAL GARDEN LTDA	R\$ 173.656,85
2ª. SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 235.593,52
3ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 246.494,87

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 16/01/2023, conforme ofício nº 10/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo), proferido em 18/01/2023, que a proposta comercial apresentada pela empresa **SOBRAL GARDEN LTDA**, não apresentou a Composição da Parcela do BDI de Insumos, descumprindo o item 8.2.3 do edital. Constatou ainda que a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, não apresentou a proposta comercial completa em meio magnético na extensão XLS, descumprindo o item 8.2.5 do edital. A proposta comercial apresentada pela empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, estava em conformidade com os anexos do edital. No dia 18/01/2023, a Comissão Permanente de Licitação solicitou via e-mail que a empresa **SOBRAL GARDEN LTDA** apresentasse, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, Demonstrativo da Taxa de BDI, afim de sanar a pendência. Atendendo à solicitação da Comissão, a licitante **SOBRAL GARDEN LTDA**, enviou o referido documento, conforme SPU Nº P232786/2023, datado de 19/01/2023. Após análise do Demonstrativo da Taxa de BDI, e de acordo com novo relatório de análise de licitação (em anexo), emitido em 19/01/2023, a Comissão Técnica Especial da SEINFRA constatou que a proposta comercial apresentada pela empresa **SOBRAL GARDEN LTDA**, atendia a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **SOBRAL GARDEN LTDA** e **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **DESCLASSIFICADA** a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **SOBRAL GARDEN LTDA**, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. SOBRAL GARDEN LTDA	1ª Vencedora	R\$ 173.656,85
2ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	2ª Classificada	R\$ 246.494,87



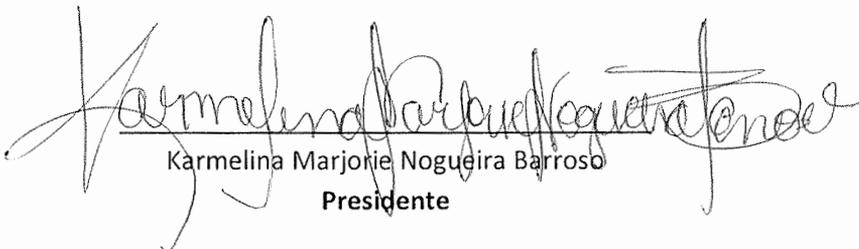
SOBRAL **PREFEITURA**

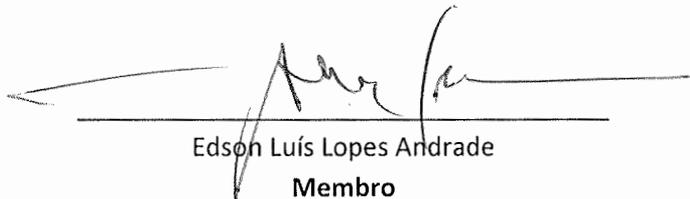


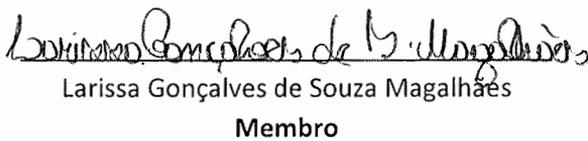
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 23/01/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

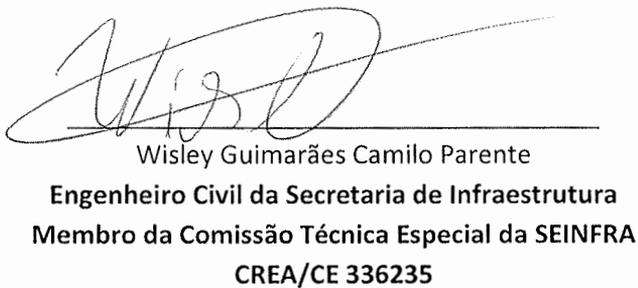
Sobral-CE, 20 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro


Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235